



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 307, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 23.905,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 23.905,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente a aquisição de material para saúde bucal na escola, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.601	39471	R\$ 23.905,00
					R\$ 23.905,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto por este decreto servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** na Fonte 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Detalhamento: 4090 – PSF/ESF/SAÚDE BUCAL)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Dezembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BBB-4330-9F8E-21E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/12/2024 10:40:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8BBB-4330-9F8E-21E6>